



ILMO.SR Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CW SERVIÇOS estabelecida na Rua IBEPETUBA 196, NOVO ALEIXO, Cidade de MANAUS, Estado do AMAZONAS, CEP: 69099-015, Telefone 92 3302-7714, E-mail CWCOMERCIO01@GMAIL.COM, C/C no Banco , requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de serviços da Câmara municipal de Manaus na categoria(s) SERVIÇOS, (de acordo com a tabela), especialidades(s) Confeção de Carimbo/ Divulgação , Publicidade, Propaganda e promoção/ Encadernações/ Digitalização/ Gráficos – com impressão simples e/ou personalizada/ Reprografia, (objeto do contrato), para o que juntam os documentos exigidos na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normais aplicáveis.

MANAUS, 26 de NOVEMBRO de 2020.

CRISTIAN SOCORRO MATOS D AGUIAR
CRISTIAN SOCORRO MATOS D AGUIAR

RG 13412582/ CPF 620.857.192-87

Diretora

CW SERVIÇOS
C.N.P.J.: 36.954.445/0001-58

36.954.445/0001-58
CRISTIAN SOCORRO
MATOS D AGUIAR
Rua Ibipetuba, nº 196
Novo Aleixo
Cep: 69099-015
Manaus Amazonas

CNPJ:36.954.445/0001-58

☎ 92.99930-0113 ✉ cwcomercio01@gmail.com

📍 Rua Ibipetura, nº196 - Novo Aleixo - Cep.:69.099-015 - Manaus-AM



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE CONCESSÃO DO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 017/2020 – REF. PROCESSO
N.º 2020.10000.10718.0.001523.**

Aos 30(trinta) dias do mês de novembro de 2020(dois mil e vinte) os Membros da Comissão Permanente de Licitação que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa, **CW SERVIÇOS E COMÉRCIO**, estabelecida na Rua IBEPETUBA 196,NOVO ALEIXO, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. CEP:69099-015 – Manaus/AM, Fone/Fax (92) 3302-7714, inscrita no CNPJ n.º 36.954.445/0001-58, Inscrição Estadual n.º 05.418.740-0 e Inscrição Municipal n.º 46293001, que solicitou **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus, comprovando estar apta a receber o Registro Cadastral na categoria de **SERVIÇOS**, nos itens 02,07,08,09,17 e 41,conforme atividades registradas no Contrato social. Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 neste sentido. Conclui-se pelo fornecimento do **Certificado de Registro Cadastral - CRC n.º 017/2020**, referente ao Processo Administrativo n.º **2020.10000.10718.0.001523**, com validade até **29/11/2021** da referida firma. Nada mais havendo a tratar, Eu, **WALDER BARBOSA DOS REIS JÚNIOR**, Membro desta CPL/CMM e os demais membros firmamos e assinamos a presente Ata.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

KATIA SAMARA PEREIRA MOURA
Presidente

HELEN GRACE COSTA SENA
Secretária

SÍNTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA
Membro

WALDER BARBOSA DOS REIS JÚNIOR
Membro



Manaus
CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Certificado de Registro Cadastral N° 017/2020
Processo N° 2020.10000.10718.0.001523

CATEGORIA:

SERVIÇOS

INSCRIÇÃO CNPJ
36.954.445/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
46293001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.418.740-0

VALIDADE

29/11/2021

RAZÃO SOCIAL

CW SERVIÇOS E COMÉRCIO.

E-MAIL

cwcomercio01@gmail.com

CAPITAL SOCIAL

R\$100.000,00

ENDEREÇO COMPLETO

Rua IBEPETUBA 196, NOVO ALEIXO, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas. CEP:69099-015

TELEFONE

(92) 3302-7714 - 99930-0113

RAMO DE ATIVIDADE / CATEGORIA:

1. SERVIÇOS

1. 02. Confecção de Carimbos;1. 07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção;1. 08. Encadernações;1. 17. Gráficos com impressão simples e/ou personalizada;1. 41. Reprografia. Conforme atividades registradas no Contrato Social.

REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):

NOME

CRISTIAN SOCCORRO MATOS D AGUIAR

TELEFONE

(92) 99930-0113

EMAIL

cwcomercio01@gmail.com

Certifico que o Titular comprovou capacidade Jurídica, Técnica, Fiscal e Econômica Financeira, nos termos da Lei N° 8.666, de 21 de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas Lei n° 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. Comissão de Registro Cadastral. Manaus, 26 de Novembro de 2020.


Walder Barbosa dos Reis Júnior

Membro


KATIA SAMARA PEREIRA MOURA

Presidente

Observações:

- a) O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n ° 8.666/93);
- b) A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n ° 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- c) Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- d) A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.